

## Sumário



01	Considerações iniciais	05	Informações Operacionais
02	Cronograma Processual	06	Plano de Recuperação Judicial
03	Informações sobre a Recuperanda	07	Considerações
04	Estrutura do Passivo	08	Anexos

## 01. Considerações Iniciais

### Função do Administrador Judicial



O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

## 01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **setembro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

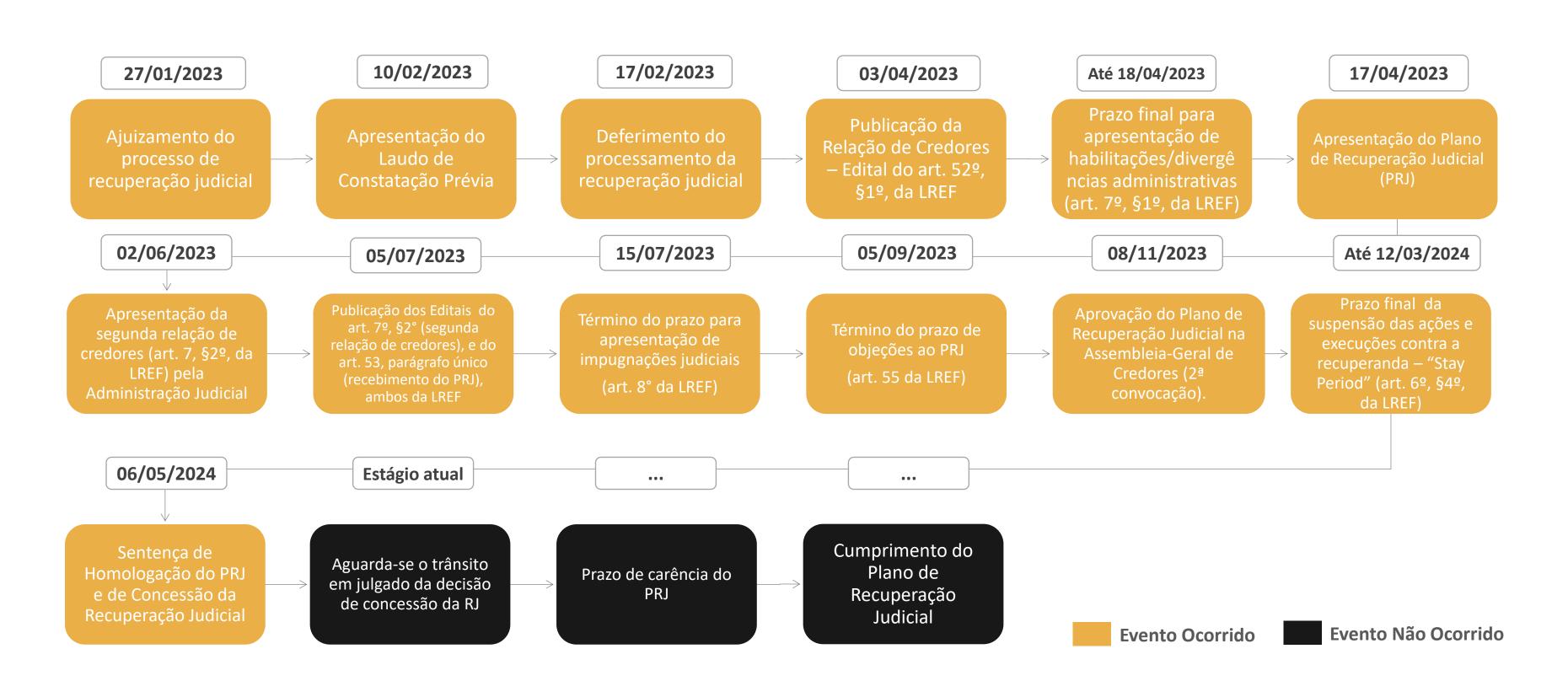
Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial de Porto Alegre – RS.

### 02. Cronograma Processual

Trivium Usinagem Industrial LTDA.





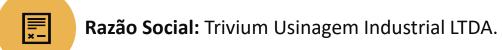
## 03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações



### **Atividade Principal**





**CNPJ:** 05.687.713/0001 - 99

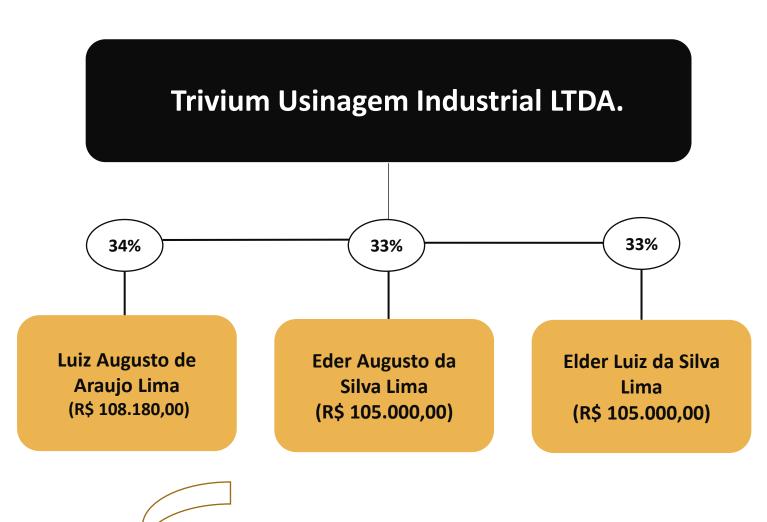
Matriz: Rua Vereador Ruy Souza Feijó, nº 100/120, Bairro Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

**Objeto Social:** Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios.

**S** Capital Social: R\$ 318.180,00

### Quadro Societário



Informações com base na 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, assinada em 21/07/2021.

## 03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações



### Causas da Crise



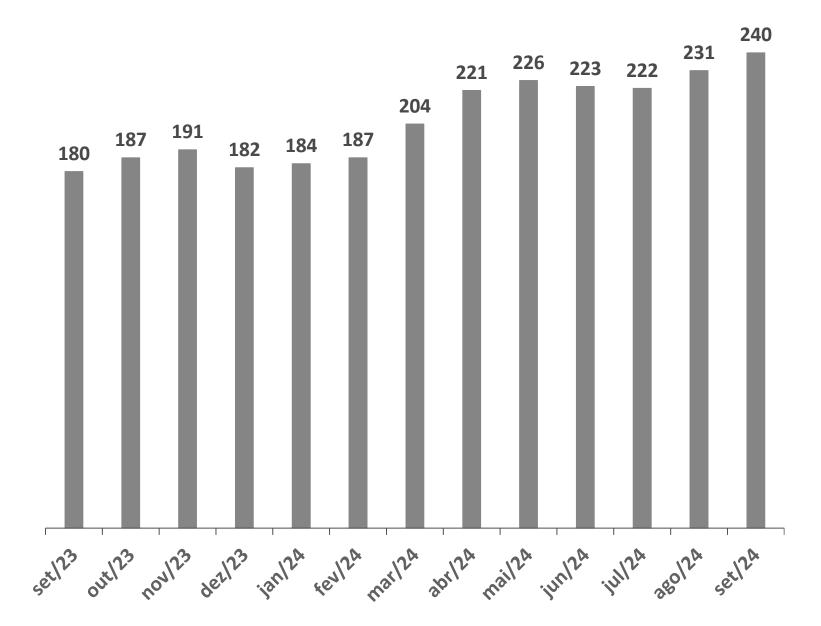
Quando a nova filial em São Leopoldo/RS estava apta para iniciar suas atividades, em setembro/2022, os pedidos diminuíram novamente, embora houvesse um compromisso da TAURUS com a TRIVIUM de uma demanda mínima.

Em 2020, a devedora, em conjunto com a sua principal cliente, planejou a filial em São Leopoldo/RS, implantando, na sede principal, turnos de trabalho que operavam 24 horas. Em novembro/2021, entretanto, houve uma queda brusca dos pedidos, ocasionada pela recessão do mercado interno e externo.

No ano de 2016, a empresa Taurus – principal cliente da Recuperanda – esteve inadimplente por um longo período, o que ocasionou em muitas demissões no quadro funcional da devedora.

### **Quadro Funcional**

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.



## 03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações



#### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **14 de novembro de 2024** no site de Cartórios e Protestos (<a href="https://site.cenprotnacional.org.br/">https://site.cenprotnacional.org.br/</a>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Cachoeirinha/RS	181	R\$ 998.436,59
TABELIONATO DE PROTESTO	São Leopoldo/RS	72	R\$ 333.502,88
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Doubo Alogue /DC	2	R\$ 19.587,50
2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Porto Alegre/RS	2	R\$ 13.198,50
TOTAL		257	R\$ 1.364.725,47

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Ação
Ação Declaratória	1	R\$ 124.000,00
Ação Indenizatória	1	R\$ 1.500,00
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 14.899,75
Embargos à Execução	2	R\$ 80.357,14
Execução de Título Extrajudicial	1	R\$ 83.092,96
Execução Fiscal	5	R\$ 5.196.557,01
Indenização por Dano Material	1	R\$ 90.000,00
Mandado de Segurança	3	R\$ 902.527,23
Reclamatória Trabalhista	11	R\$ 576.674,14
TOTAL	26	R\$ 7.069.608,23

### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



Na documentação contábil do mês de setembro/2024, observa-se a contabilização de reduções nas subcontas do **Ativo Imobilizado**, as quais foram provenientes dos valores depreciados.

### 04. Estrutura do Passivo

### Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores e perfaz o montante total de **R\$ 20.241.415,00**, conforme tabela abaixo apresentada:

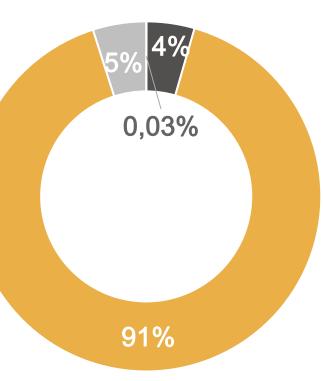
CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52,	§ 1º, LRF	VALORES DO EDITAL A DE CR	RT. 7, § 2º, LRF E NÚN REDORES	/IERO
Classe I - Trabalhista	R\$ 35	59.743,22	R\$ 6.715,72	1	1%
Classe II - Garantia Real	R\$ 4.72	25.153,74	R\$ 896.171,41	2	2%
Classe III - Quirografários	R\$ 14.09	7.905,01	R\$ 18.342.466,34	47	53%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 3.47	79.805,72	R\$ 996.061,53	38	43%
TOTAL	22	.662.608	20.241.415,00	88	100%

Atualmente, a lista é composta por 88 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 6.892.149,87	34,0%
Classe III - Quirografários	RZ FERRAMENTAS IND. E COMERCIO LTDA	R\$ 2.726.013,37	13,5%
Classe III - Quirografários	FORCE TOOLS EIRELI-ME	R\$ 2.486.744,19	12,3%
Classe III - Quirografários	ITAU UNIBANCO S/A	R\$ 1.655.739,18	8,2%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.025.827,58	5,1%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	R\$ 817.305,20	4,0%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 4.63 7.635,61	22,9%
TOTAL		R\$ 20.241.415,00	100,0%

Classe	-	Trabalhista
--------	---	-------------

Classe I	I - Garan	tia Real
<b>-</b> Olabbe i	ı Garan	ua i Voai



### 04. Estrutura do Passivo

#### Passivo Extraconcursal

#### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Banco ABC	Cessão Fiduciária	R\$ 2.000.000,00
Banco do Brasil	Financiamento de exportação	R\$ 2.837.359,23
Banco do Brasil	Cédula de Crédito Bancário	R\$ 1.320.000,00
Banco Daycoval	Arrendamento Mercantil	R\$ 336.000,00
Banco Santander	Alienação Fiduciária	R\$ 170.445,13
Cooperativa Sicredi S.A.	Cédula de Crédito Bancário	R\$ 2.122.719,04
Taurus Armas S.A.	Cessão Fiduciária	R\$ 803.333,33
Romi S.A.	Contratos com Reserva de Domínio	R\$ 7.248.043,66
Cooperativa de Crédito Unicred Região dos Vales LTDA	Cédula de Crédito	R\$ 1.103.070,68
TOTAL		R\$ 17.940.971,07



#### Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 61,7 milhões\***, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 16.470.095,72	26,68%
INSS	R\$ 3.865.486,53	6,26%
IRPJ/CSLL	R\$ 977.235,99	1,58%
PIS/COFINS	R\$ 3.320.018,14	5,38%
IPI	R\$ 626.958,89	1,02%
IRRF	R\$ 141.662,51	0,23%
FGTS	R\$ 63.650,02	0,10%
ISSQN	R\$ 26,76	0,00%
IMPOSTO SINDICAL	R\$ 3.869,33	0,01%
DEMAIS TRIBUTOS	R\$ 29.242,20	0,05%
e-CAC	R\$ 2.097.275,81	3,40%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 34.129.338,70	55,29%
TOTAL	R\$ 61.724.860,60	100,00%

Destaca-se que, com exceção do valor referente à "Dívida Ativa", os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de setembro/2024, além das informações retiradas do Relatório do e-CAC, ambos disponibilizados pelos representantes da Devedora.

Com base na consulta realizada no dia 14 de novembro de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<a href="https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/">https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/</a>), a Administração Judicial verificou que há valores inscritos em Dívida Ativa, conforme exposto na tabela acima.

Econômico-Financeiras





Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de setembro/2024, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

### Balanço Patrimonial | Ativo



·				
	set/2024	AV	AH	ago/2024
Ativo Circulante	23.925.504	35%	-3%	24.678.799
Disponibilidades	1.929.676	3%	-9%	2.117.354
Clientes	2.488.594	4%	-10%	2.761.247
Estoques	12.148.366	18%	1%	12.021.754
Adiantamentos	3.150.515	5%	0%	3.161.266
Impostos a Recuperar	4.047.999	6%	-9%	4.451.489
Outros Ativos	160.355	0%	-3%	165.688
Ativo Não Circulante	44.765.918	65%	1%	44.513.140
Investimentos	407.203	1%	0%	407.203
Impostos de Recuperar	447.415	1%	159%	172.870
Imobilizado	36.325.949	53%	-1%	36.594.591
Intangível	177.606	0%	-4%	184.907
Demais Ativos	7.407.745	11%	4%	7.153.569
Total do Ativo	68.691.423	100%	-1%	69.191.939

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo; AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2024.

No período compreendido entre agosto e setembro/2024, destaca-se que não foi apresentado um incremento relevante na rubrica de **Adiantamentos**, a qual é composta por Adiantamentos de Fornecedores e Funcionários.

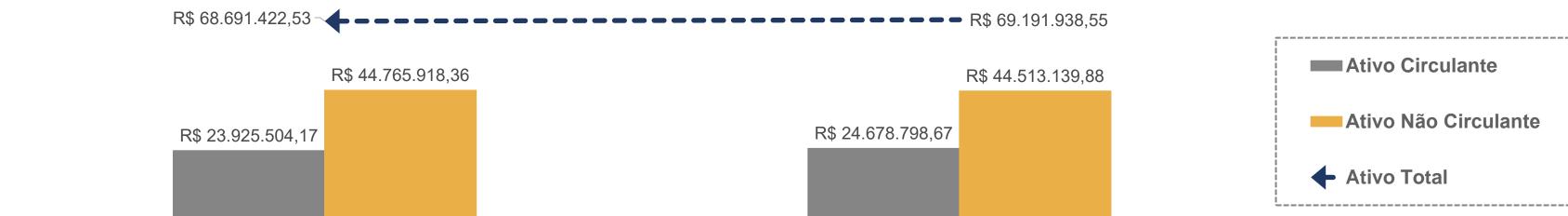
A conta de **Disponibilidades** sofreu uma redução de 9% no período. As principais movimentações estão vinculadas a saldos junto ao Banco Kredbank, perfazendo o montante de R\$ 186 mil reais.

No que tange ao saldo de **Estoques**, houve um aumento de 1% no período, vinculando-se diretamente ao saldo de produtos prontos para comercialização.

O montante de **Clientes** apresentou uma queda de 10% entre os meses de agosto e setembro/2024. Tal conta é composta por quantias atreladas a Clientes Nacionais. Porém, considerando que a rubrica foi contabilizada de forma sintética, não foi possível identificar os detalhes dos saldos de tal conta.

Com relação ao **Ativo Não Circulante**, a principal variação ocorreu novamente na rubrica de **Impostos a Recuperar:** crescimento expressivo de 159%. Ainda, nota-se uma queda de 4% no saldo do **Intangível,** correspondendo, exclusivamente, a amortizações de softwares e licenças.

Por fim, ressalta-se que a conta de **Demais Ativos** apresentou acréscimo de 4% no período, gerando uma variação de R\$ 254 mil na subconta de **Interfiliais**. É importante destacar que tal conta é utilizada para movimentar produtos entre as filias da Recuperanda.



set/2024 ago/2024

### Balanço Patrimonial | Passivo



	set/2024	AV	AH	ago/2024
Passivo Circulante	35.336.580	43%	2%	34.595.153
Fornecedores	1.798.230	2%	-2%	1.830.709
Empréstimos e Financiamentos	11.468.798	14%	-1%	11.588.862
Obrigações Trabalhistas	6.517.929	8%	6%	6.133.166
Obrigações Tributárias	10.253.887	12%	3%	9.957.253
Outros Passivos	5.297.736	6%	4%	5.085.162
Passivo Não Circulante	46.792.011	57%	0%	46.876.641
Empréstimos e Financiamentos	7.035.039	9%	-5%	7.373.846
Obrigações Tributárias	11.169.691	14%	0%	11.169.691
Provisões	1.505.405	2%	0%	1.505.405
Conta Corrente - Interfiliais	7.200.019	9%	4%	6.945.843
Recuperação Judicial	19.881.857	24%	0%	19.881.857
Patrimônio Líquido	(252.302)	0%	0%	(252.302)
Passivo e Patrimônio Líquido	81.876.288	100%	1%	81.219.492

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

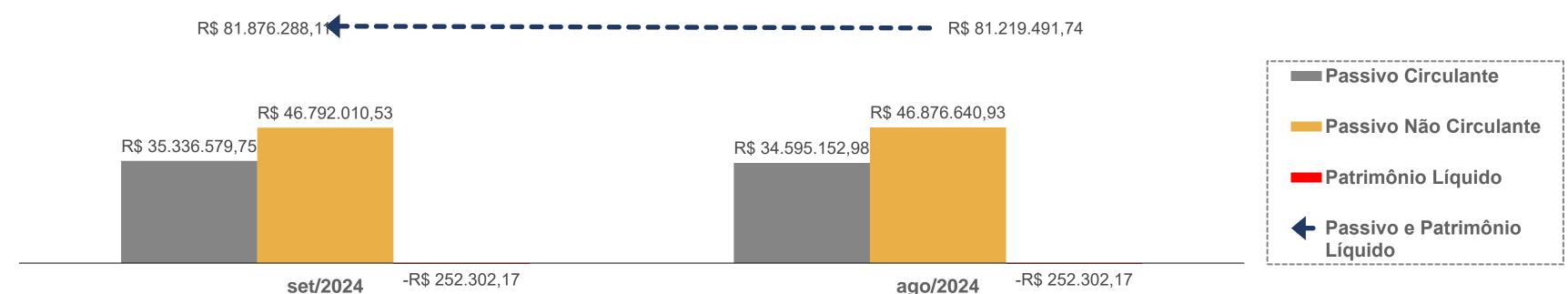
No que tange às dívidas da Recuperanda, observa-se que, no período analisado, houve uma redução de 2% no saldo da conta **Fornecedores**. Contudo, no balancete apresentado pelos representantes da Recuperanda, tal rubrica foi demonstrada de forma sintética, o que impediu a identificação detalhada dos saldos.

Com relação às **Obrigações Trabalhistas**, destaca-se um aumento de 6% no período compreendido entre agosto e setembro/2024. O acréscimo está diretamente relacionado aos saldos de INSS e provisões de 13º salário e férias.

Nota-se aumento de 3% no montante contabilizado como **Obrigações Tributárias**. Com base no balancete do mês de setembro/2024, a oscilação atrelou-se às quantias de PIS/COFINS e IPI, principalmente.

Ademais, identificou-se que a conta de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Não Circulante)** apresentou queda de 5%. Tal oscilação decorreu, principalmente, dos saldos junto ao Banco ABC, Banco do Brasil e Financeira Industrias Romi S.A.

Por fim, no que diz respeito ao **Passivo Total** da Recuperanda, nota-se que não houve uma movimentação significativa no período analisado, apresentando uma pequena variação de 0,81%.



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2024.

### Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



set/2024	AH	ago/2024		■ ago/2024	set/2024
4.009.881	-31%	5.808.833		<b>=</b> 490/2024	_ 300/2024
(655.941)	-25%	(869.918)		_	
3.353.940	-32%	4.938.915		-R\$ 531 972 17	
			Resultado do Período	14 00 1.07 2, 17	
(3.864.414)	-18%	(4.686.002)		-R\$ 1.157.312,39	
(531.326)	-1%	(536.151)			
(61.473)	0%	0	Custos o Dosposas	-R\$ 5.470.887,37	
(1.103.272)	290%	(283.238)	<u> </u>	-R\$ 4.449.779,62	
(54.040)	-78%	(248.734)			
(1.157.312)	118%	(531.972)	Receita Líquida		R\$ 4.938.915,20
	4.009.881 (655.941) 3.353.940 (3.864.414) (531.326) (61.473) (1.103.272) (54.040)	4.009.881       -31%         (655.941)       -25%         3.353.940       -32%         (3.864.414)       -18%         (531.326)       -1%         (61.473)       0%         (1.103.272)       290%         (54.040)       -78%	4.009.881       -31%       5.808.833         (655.941)       -25%       (869.918)         3.353.940       -32%       4.938.915         (3.864.414)       -18%       (4.686.002)         (531.326)       -1%       (536.151)         (61.473)       0%       0         (1.103.272)       290%       (283.238)         (54.040)       -78%       (248.734)	4.009.881 -31% 5.808.833 (655.941) -25% (869.918) 3.353.940 -32% 4.938.915  (3.864.414) -18% (4.686.002)  (531.326) -1% (536.151) (61.473) 0% 0  Custos e Despesas  (1.103.272) 290% (283.238) (54.040) -78% (248.734)	4.009.881 -31% 5.808.833 (655.941) -25% (869.918) 3.353.940 -32% 4.938.915 -R\$ 531.972,17  (3.864.414) -18% (4.686.002) Resultado do Período -R\$ 1.157.312,39  (531.326) -1% (536.151) (61.473) 0% 0  (1.103.272) 290% (283.238) -78% (248.734)

No quadro acima, está exposta a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda no que diz respeito ao período compreendido entre agosto e setembro/2024. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais referentes ao mesmo período.

Com relação à Receita Bruta de Vendas, nota-se uma expressiva queda de 31%. Por outro lado, observa-se que a Devedora conseguiu uma redução de 18% nos Custos das Mercadorias Vendidas (CMV), em setembro/2024. A análise documental disponibilizada pelos representantes da Recuperanda demonstra que o CMV é majoritariamente composto por custos associados a ferramentas, insumos, salários e encargos trabalhistas.

No que concerne às **Despesas Operacionais**, não foram identificadas oscilações relevantes ao longo do período analisado, indicando estabilidade nesse segmento de custos operacionais. Em setembro/2024, o **custo operacional** (custos + despesas) representou 110% do faturamento da Devedora.

Ainda, nota-se que o Resultado Financeiro, em setembro/2024, sofreu uma considerável redução de 78% em relação ao mês de agosto/2024, devido aos encargos de empréstimos, principalmente.

Por fim, no que concerne ao resultado acumulado entre janeiro e setembro/2024, foi contabilizado um **prejuízo contábil** de R\$ 6 milhões. Destaca-se que, no exercício social de 2024, a Recuperanda apresentou somente prejuízos contábeis.

#### Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

### Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

#### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

### Ativo Circulante Passivo Circulante

Ativo Circulante – Estoques
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo
Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passível
Exigível a Longo Prazo

### Passivo Circulante + Passivo

Não Circulante Passivo Total

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante

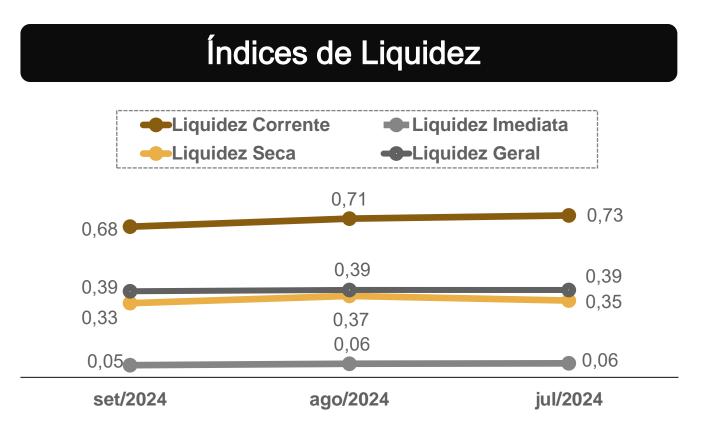
#### <u>Lucro Bruto</u> Receita Líquida

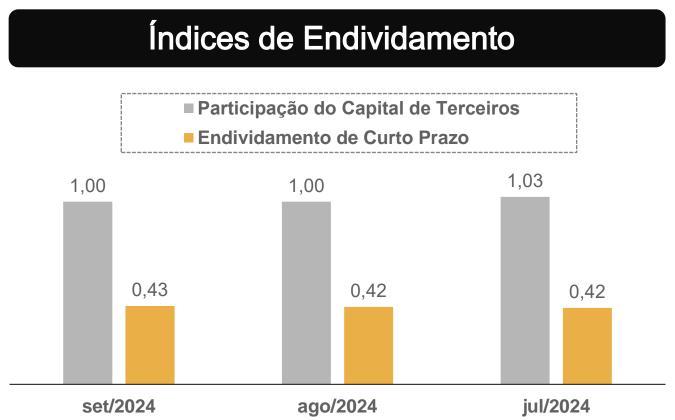
<u>Lucro Operacional + Juros +</u> <u>Impostos + Depreciação +</u> <u>Amortização</u>

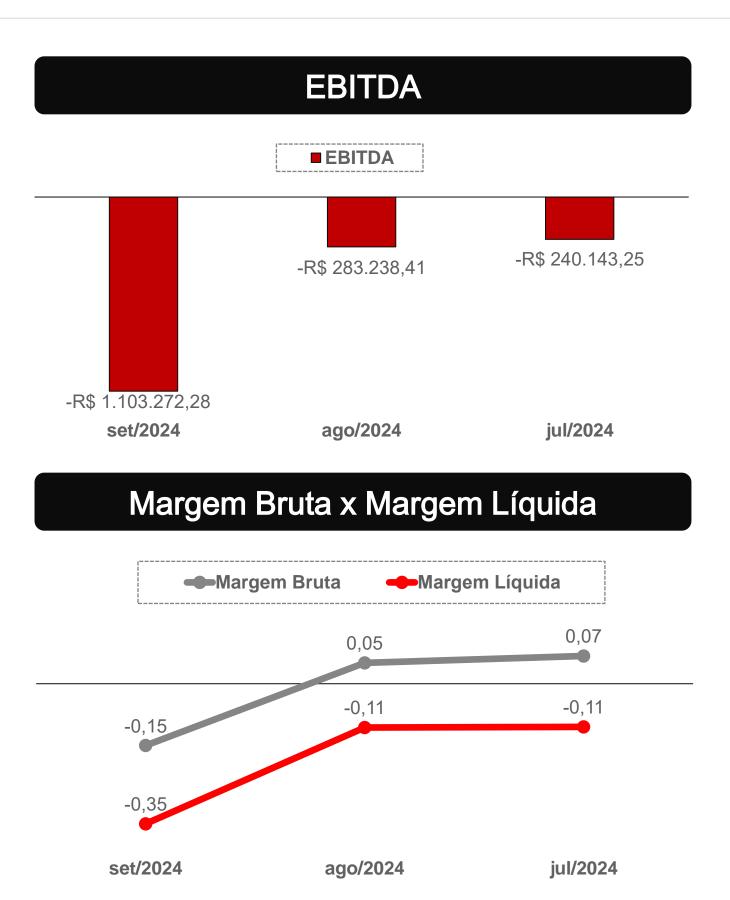
> <u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida

Indicadores Financeiros









## 06. Plano de Recuperação Judicial





Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no modificativo do plano de recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 273 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o plano foi apreciado pelos credores na Assembleia-Geral de Credores (AGC), realizada no dia 08/11/2023, tendo sido aprovado.

A homologação do PRJ e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Não há	Os créditos serão pagos, em parcela única, em até 30 dias após a decisão de homologação do Plano de Recuperação	Não há	Não há menção no plano
Garantia Real	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	0,4% a.m.
Quirografários	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	70%	0,4% a.m.
ME/ EPP	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	0,4% a.m.

## 06. Plano de Recuperação Judicial



Fiscalização do Cumprimento do Plano

A decisão de homologação do plano e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024. Destaca-se que, atualmente, aguarda-se o trânsito em julgado da decisão de concessão da RJ. Sendo assim, seguem abaixo as datas previstas para início e término dos pagamentos:

CLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	06/05/2024	06/06/2024	Pagamentos já foram finalizados	
Garantia Real	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Quirografária	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
ME/EPP	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	

Com base nos documentos disponibilizados pelos representantes da Devedora, foi possível constatar que o pagamento da Classe Trabalhista ocorreu no dia 24/05/2024, no montante de R\$ 6.715,72. Considerando que a referida classe era composta por apenas um credor (MONTICELLI & TORTORELLI ADVOGADOS), destaca-se que não há saldo remanescente na Classe I.

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

## 07. Considerações Finais



# Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de setembro/2024, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos, É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 25 de novembro de 2024.

VON SALTIÉL ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL OAB/RS 87.924 GERMANO VON SALTIÉL OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE CRC/RS 104.037/O

### 08. Anexos

### Inspeção *in loco* realizada no dia 18/11/2024









**02.** Cachoeirinha/RS



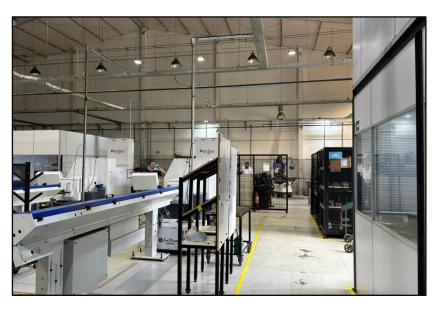
**03.** Cachoeirinha/RS



**04.** Produtos prontos



**05.** Cachoeirinha/RS



**06.** Cachoeirinha/RS



07. Cachoeirinha/RS



**08.** Cachoeirinha/RS

